



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4889/2018

EDITAL Nº. 2794/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Sr. **ELOI DORNELES**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda e Cláusula Quarta, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sendo que o valor do aluguel passará a ser no montante de R\$ 2.742,93 (Dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), conforme comunicação interna nº 217/2021 do Setor Contábil da SMF.

CLÁUSULA QUARTA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse dos contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 27 de outubro de 2021.

Sr. Eloi Dorneles
Locador.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.